ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÕES, ANIMAÇÕES E PERFORMANCES INFANTIS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR A ANIMAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DO CANAÃ, DISTRITO NOVO HORIZONTE E ESTÁDIO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem justificar a necessidade de tal contratação.

A presente demanda, tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreações, animações e performances infantis, objetivando proporcionar a animação e o entretenimento do evento alusivo ao Dia das Crianças, a ser realizado no Distrito do Canaã, Distrito Novo Horizonte e no Estádio Municipal de Ipixuna do Pará, promovendo momentos de lazer, integração e convivência social destinados ao público infantil do Município.

A realização de eventos voltados às crianças, constitui importante iniciativa de caráter social e comunitário, especialmente por proporcionar espaços de convivência, diversão e participação coletiva, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos entre crianças, famílias e comunidade. Nesse contexto, a programação do Dia das Crianças busca proporcionar uma experiência diferenciada ao público infantil, mediante atividades recreativas e apresentações

adequadas à faixa etária, em ambiente organizado, acolhedor e apropriado à participação das crianças.

A contratação, mostra-se necessária em razão da especificidade dos serviços pretendidos, que envolvem profissionais e recursos próprios para a realização de recreações, animações e performances infantis, incluindo atividades lúdicas capazes de estimular a interação, a participação e a diversão das crianças durante a programação. A execução dessas atividades, por empresa especializada, permite que o evento conte com estrutura profissional de entretenimento, assegurando uma programação dinâmica e compatível com a finalidade da iniciativa.

A distribuição do evento em diferentes localidades, contemplando o Distrito do Canaã, o Distrito Novo Horizonte e o Estádio Municipal de Ipixuna do Pará, também evidencia a necessidade de planejamento e organização dos serviços, de modo a possibilitar que o público infantil dessas regiões tenha acesso às atividades programadas. A descentralização das ações, contribui para ampliar o alcance da iniciativa e proporcionar oportunidades de participação a crianças residentes em diferentes áreas do Município.

Nesse sentido, os serviços de recreação e animação infantil constituem elemento relevante para o desenvolvimento da programação, uma vez que possibilitam a realização de brincadeiras, dinâmicas, apresentações e performances capazes de envolver as crianças de maneira adequada e segura. A utilização de atividades recreativas planejadas, favorece a participação coletiva, estimula a socialização e proporciona momentos de descontração, tornando a programação mais atrativa e significativa para o público infantil.

A demanda, também, se fundamenta na necessidade de assegurar que os eventos sejam realizados de forma organizada e com programação compatível com o público a que se destinam, evitando que a comemoração se limite à disponibilização de espaço físico ou à realização de atividades sem condução especializada. A presença de profissionais capacitados para desenvolver as ações recreativas, contribui para a condução adequada das atividades, para o envolvimento das crianças e para o melhor aproveitamento da programação preparada pela Administração Municipal.

Além do caráter recreativo, a iniciativa apresenta relevante dimensão de convivência comunitária, considerando que eventos dessa natureza possibilitam a participação conjunta de crianças e seus familiares, fortalecendo a integração social e proporcionando momentos de lazer no âmbito municipal. Dessa forma, a contratação está relacionada ao interesse público de

promover ações que valorizem a infância e ampliem as oportunidades de acesso a atividades de entretenimento e convivência, especialmente em uma data tradicionalmente dedicada às crianças.

Não podemos esquecer que quando se consolidar tal contratação, o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, será, mais do que nunca, atendido, vejamos o que diz

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e **à infância**, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e do grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO					NÍVEL DE URGÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÕES, ANIMAÇÕES E PERFORMANCES INFANTIS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR A ANIMAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DO CANAÃ, DISTRITO NOVO HORIZONTE E ESTÁDIO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					**BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO (x)**
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR PRELIMINAR**	**VALOR TOTAL PRELIMINAR**
1	**SERVIÇOS DE RECREAÇÕES, ANIMAÇÕES E PERFORMANCES INFANTIS PARA PROPORCIONAR A ANIMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS**	**SERVIÇO**	**1**	**R$ 00,00**	**R$ 00,00**
ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECREAÇÕES, ANIMAÇÕES E PERFORMANCES INFANTIS PARA PROPORCIONAR A ANIMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DO CANAÃ, DISTRITO DO NOVO HORIZONTE E ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A ESTRUTURA E A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO SERÃO COMPOSTAS POR ATRAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RECREATIVAS, DA SEGUINTE MANEIRA: OS EVENTOS CONTARÃO COM 24 INTEGRANTES,					

SENDO QUE 18 BAILARINOS(A), O TEMA PRINCIPAL É, MUNDO ENCANTADO DAS FADAS E O UNIVERSO DAS HUNTRIX GUERREIRAS K-POP. AVERÁ APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAL COM ANIMADORES INFANTIS, QUAIS SEJAM: I - FADA DA PRIMAVERA; II - FADAS: FADA TINKER BELL, FADA DA ÁGUA, FADA DOS ANIMAIS, FADA DA LUZ, FADA DAS FLORES, FADA DO VENTO E FADA DO GELO (IRMÃ DA TINKER BELL); III - HOMEM-GORRION (GUARDIÃO DO PÓ PIRLIMPIMPIM); IV - GUERREIRAS K-POP: RUMI, MIRA E ZOE; V - SAJA BOYS: JINU SAJA, ABBY SAJA, MISTERY SAJA, BABY SAJA E ROMANCE SAJA; VI - DEMON HUNTERS; VII - 2 COREÓGRAFO; VIII - 4 PESSOAS DE APOIO; E IX - 1 MOTORISTA. CADA APRESENTAÇÃO, TERÁ A DURAÇÃO DE 1:30 HORAS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE MANEIRA: I - ANIMAÇÃO COM A TIA ÉLIDA (SHOW DE BOLHAS DE SABÃO), 30 MINUTOS; II - O MUNDO ENCANTADO DAS FADAS (TEATRO E DANÇA), 30 MINUTOS; E III - O UNIVERSO DAS HUNTRIX GUERREIRAS K-POP (TEATRO E DANÇA), 30 MINUTOS. O MUNDO ENCANTADO DAS FADAS, QUANTO O UNIVERSO DAS O UNIVERSO DAS FADAS E O UNIVERSO DAS HUNTRIX GUERREIRAS K-POP SERÁ APRESENTADO POR MEIO DO TEATRO E DANÇA. A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AS APRESENTAÇÕES, INCLUINDO PALCO OU ESPAÇO ADEQUADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE DO EVENTO. O TRANSPORTE DOS ARTISTAS, PARA O DISTRITO DE CANAÃ, DISTRITO NOVO HORIZONTE E ESTÁDIO MUNICIPAL DE IPIXUNA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. DATA E LOCAL DO EVENTO: 08 DE OUTUBRO: 9:00HS NO DISTRITO CANAÃ; E 18:00HS NO DISTRITO NOVO HORIZONTE; E 09 DE OUTUBRO: 17:00HS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 00,00

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

19 de setembro de 2026 à 30 de novembro de 2026.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER.

RESPONSÁVEL: PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS OU ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será: 0701.13.392.0007.2.087 - Realização de Eventos Culturais e Populares Apoiar e promover eventos culturais e populares; e a unidade orçamentária será: 01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer (2026).

.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 17 de setembro de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249 Dados: 2026.09.17 10:03:01 -03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249 Dados: 2026.09.17 10:03:36 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA